



DECRETO Nº 078, DE 30 DE MARÇO DE 2021

**ALTERA NOMENCLATURA, TRANSFERE
ATIVIDADES, UNIDADES ADMINISTRATIVAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a **Gerência de Economia Criativa** e a **Coordenação de Economia Criativa** vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – **SEMDECIT** para a Secretaria Municipal de Cultura – **SEMCULT**.

Parágrafo único. O disposto neste artigo inclui a transferência das competências, bem como do quadro de servidores.

Art. 2º. Fica alterada a **nomenclatura da Subsecretaria de Turismo e Economia Criativa** prevista no artigo 57-A, §1º, III da Lei n.º 5.283, de 17 de novembro de 2014, incluído pela Lei n.º 6.122, de 12 de janeiro de 2021 **para Subsecretaria de Turismo**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 1º de abril de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de março de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 31 de março de 2021.

DECRETOS**DECRETO Nº 078, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

ALTERA NOMENCLATURA, TRANSFERE ATIVIDADES, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a Gerência de Economia Criativa e a Coordenação de Economia Criativa vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT para a Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

Parágrafo único. O disposto neste artigo inclui a transferência das competências, bem como do quadro de servidores.

Art. 2º. Fica alterada a nomenclatura da Subsecretaria de Turismo e Economia Criativa prevista no artigo 57-A, §1º, III da Lei n.º 5.283, de 17 de novembro de 2014, incluído pela Lei n.º 6.122, de 12 de janeiro de 2021 para Subsecretaria de Turismo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 1º de abril de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 197, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo, 01 (um) mês de Licença Prêmio:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
33106/2017	ALDAIR RAGASSI JUNIOR	35775-5	MaPB - III EDUCAÇÃO FÍSICA	01/04/2021 a 30/04/2021
2714/2021	ALESSANDRO VASCONCELOS SILVA	101246-2	MaPB - III GEOGRAFIA	01/04/2021 a 30/04/2021
25063/2018	AUDICEIA NADIR OTONI DAMASCENO	100982-3	MaPA - III BLOCO UNICO	01/04/2021 a 30/04/2021
8348/2020	ELIZETE MARIA DIAS SILVA	35541-5	MaPP - III PEDAGOGO	01/04/2021 a 30/04/2021
30710/2017	FERNANDA VALENTIM PAULO SALVADOR	100473-2	MaPA - III EDUCAÇÃO INFANTIL	01/04/2021 a 30/04/2021
598/2019	MARCIA BARBOSA MONTEIRO GEGENHEIMER	102718-1	MaPA - III BLOCO UNICO	01/04/2021 a 30/04/2021
30309/2016	MARIA APARECIDA MENEGUCCI	81431-1	MaPP - III PEDAGOGO	01/04/2021 a 30/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 199, DE 26 DE MARÇO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP/Nº 082/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o art. 4º, da Portaria/GP/Nº 082/2021, publicada em 03 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Conceder a Gratificação Especial criada pelo § 1º do Art. 80 da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativo aos motoristas operadores de veículos mistos, ao servidor Anderson Soares Baldan, matrícula nº

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br